

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Hoje em Dia Class.: 203

Data: 28/09/88 Pg.: _____

Assassinos dos xacriabás continuam sendo julgados

O segundo dia do julgamento dos cinco acusados do assassinato de três índios da nação Xacriabá, em Itacarambi, foi interrompido ontem à noite com o depoimento da segunda principal testemunha de defesa, o delegado daquela cidade, Antônio Reis. Em reunião com o corpo de jurados, o juiz da 4ª Vara de Justiça Federal Antônio de Paula Oliveira decidiu pela suspensão dos trabalhos até as sete horas da manhã de hoje.

Ontem os trabalhos continuaram lentos, com o depoimento das três testemunhas de acusação e duas das oito arroladas pela defesa. Os depoimentos duraram cerca de duas horas cada um, e as testemunhas foram cuidadosamente questionadas pelo juiz, pela defesa, acusação e pelos jurados. Até às três horas da madrugada de ontem foram lidas as peças do processo, e depois os réus, os jurados e dois oficiais de Justiça foram acomodados improvisadamente nas dependências do 1º Tribunal do Júri, onde dormiram até de manhã.

Na platéia, um número menor de pessoas acompanhava o júri, principalmente o grupo de índios xacriabá que veio de Itacarambi e que em grande parte ficou no hotel descansando. O cacique "Rodrigão" permaneceu todo o tempo no salão e também os familiares das vítimas. Pedro Iris de Oliveira, presidente da Funai, voltou para Brasília, deixando seus assessores, e a executiva nacional do Partido dos Trabalhadores enviou um representante, o deputado federal Paulo Delgado.

Acusam o Cimi e a Funai

Quando interrogados, os cinco réus acusaram a Fundação Nacional do Índio-Funai, e o Conselho Indigenista Missionário-Cimi, de serem os causadores dos conflitos existentes na reserva indígena Xacriabá. Esta acusação foi repetida pelo prefeito de Itacarambi, José Ferreira de Paula e pelo próprio advogado de defesa dos réus, Augusto Jacó de Vargas Neto, em relação à Funai.

O advogado argumentou, convicto da inocência dos réus, que "eles foram acusados para encobrir problemas políticos da Funai, que não resolveu os conflitos dos habitantes da reserva", argumentando ainda que quatro acusados — Sebastião e Claudomiro Vidoca, Germano e Roberto — foram criados na reserva e "são índios" também. Ele acha "coincidência" o fato de três deles (os irmãos Vidoca e Roberto) estarem envolvidos em outro conflito, em maio de 1986, quando morreu o índio José Pereira Lopes e quando, segundo ele, Claudomiro "foi vítima", sendo ferido.

Augusto Jacó acha que a acusação aos réus foi "armada" e tem certeza de que não há provas contra eles, "pois eles não poderiam ser reconhecidos". "Por que eles — acrescenta —, se naquele mesmo dia (11/02/87), houve uma reunião dentro da reserva, onde havia mais de

300 pessoas que estavam contra os índios?"

O vice-presidente nacional do Cimi, Fábio Martins Vilas, que chegou ontem para assistir o julgamento, defende-se das acusações dos réus, com o argumento de que, "quando o Cimi chegou à área, em 1985, já encontrou uma situação dramática, onde os índios ocupavam apenas 25% da área demarcada e estavam em conflito com o prefeito de Itacarambi, que usava a Polícia Militar local para reprimi-los, em sua luta para ocupar as terras".

Ele acusa o prefeito de ter adquirido as terras quando a área já estava demarcada e afirma que, na defesa dos indígenas, "o Cimi levou o conflito ao conhecimento nacional, ampliando o apoio a eles". Quanto à definição de quem é índio, o vice-presidente explicou que este é um critério dos próprios indígenas, onde o Cimi não interfere. Segundo ele, na Antropologia o indígena é definido como aquele que tem ancestrais anteriores à colonização portuguesa, que se reconhece como índio e cuja comunidade também o reconhece como tal. Ele diz, ainda, que usar o termo "remanescente indígena" é incorreto, "pois remanescente é uma ligação muito longínqua. "O Estatuto do Índio não usa esse termo", finaliza.

Testemunha que viu tudo

O depoimento da testemunha de acusação, Gilmar Luís de Oliveira, de 19 anos, sobrinho do vice-cacique Xacriabá, Rosalino Gomes de Oliveira, prestado ontem ao juiz federal, Antônio de Paula Oliveira, que preside o julgamento dos chacinadores dos xacriabás, na noite do dia 12 de fevereiro do ano passado, foi considerado pelos jornalistas que cobrem o julgamento, como um dos mais sérios e objetivos de todos os que já foram feitos nestes três dias de júri. Muito preciso, e não deixando, em nenhum momento, de acusar Francisco de Assis Amaro como um dos homens im-

plicados na morte do tio, Gilmar começou dizendo que passou cerca de 10 anos em São Paulo onde trabalhava, e que em 1986 retornou novamente para a reserva onde iria passar a festa de Santa Cruz, em março daquele ano, e no dia da chacina se encontrava na reserva, mas não pôde ver a cara de ninguém pois os pistoleiros gritavam muito na hora dos disparos, que segundo ele "no dia das mortes mais parecia uma guerra de tanto tiro que deram." O ataque à casa do tio Rosalino Gomes de Oliveira, foi feito durante um cerco perto do curral.



Emerson Moreira

Mulheres e filhos xacriabás aceitaram oferta de advogado

Defesa dá pão a índios

Mais um incidente ocorreu ontem durante o intervalo para o lanche concedido pelo Juiz Federal Antônio de Paula Oliveira, no julgamento que já dura três dias, quando um advogado da defesa enviou para os índios presentes e seus filhos, vários pacotes com sanduíches e rosas. Exatamente na hora em que os índios estavam do lado de fora do salão do 1º Tribunal do Júri já recebendo o lanche oferecido pelo advogado de defesa Augusto Jacob, quando surgiu o delegado da Funai em Minas Gerais, Lúcio Flávio Coelho que imediatamente proibiu que os índios comessem,

passando todos os pacotes para as autoridades da Polícia Federal para que os sanduíches e as rosas fossem examinados. Tal procedimento deu margem a vários comentários inclusive por parte dos índios, para os quais o delegado da Funai alegou que já estava providenciando alimentação para todos eles. O incidente somente foi notado por alguns jornalistas, e o agentes da Polícia Federal trataram imediatamente de levar para outro local dois pacotes que estavam chamando a atenção debaixo de uma das mesas.

O que disse o prefeito

As 17h45 o juiz Antônio de Paula Oliveira determinou que as oito testemunhas de defesa começassem a ser ouvidas e os membros do júri e o público foram surpreendidos por um dos advogados dos réus. Ariosvaldo de Campos Pires, que anunciou a dispensa das testemunhas por parte da defesa. O procurador Carlos Victor Muzzi, no entanto, falando pela acusação, não aceitou a dispensa e exigiu ouvir pelo menos duas testemunhas — José Ferreira de Paula, prefeito de Itacarambi e o delegado da cidade, Antônio Reis.

A decisão tomada a tarde e modificada à noite acabou sendo a de ouvir todas elas, pois a defesa não aceitou que apenas duas testemunhas prestassem depoimento. Mais tarde, conversando com a imprensa, o também defensor Augusto Jacó de Vargas Neto, explicou que "as provas que a defesa quer já estão colocadas, para conseguir a absolvição dos réus."

Dez minutos depois, quando o prefeito de Itacarambi começaria a ser ouvido, o assistente da acusação, Décio Fulgêncio, argumentou que José Ferreira de Paula é parte interessada no desfecho do caso, por possuir terras na reserva e, com base nisso, argumentou que ele não poderia depor sob o juramento tradicional, de compromisso com a verdade, já que está envolvido em duas ações na Justiça Federal, pela posse daquelas terras. O juiz não aceitou o requerimento da acusação, avaliando que a ação cível não tem qualquer relação com a ação penal dos crimes que estão sendo julgados.

O prefeito afirmou, em depoimento, que não invadiu os dois mil hectares de terra da reserva, tendo comprado sua posse há cerca de sete anos. Acrescentou, ainda, que abandonou a área há mais de dois anos, não em virtude da ação que perdeu na Justiça Federal, mas porque dois empregados seus foram agredidos pelos índios.

Sua explicação para o conflito existente na reserva é o fato de, após a demarcação, algumas famílias habitantes da área não terem aceito a vida comunal proposta pela Funai e insistirem em possuir terras individuais dentro da reserva.

Renato Cobucci



Prefeito José Ferreira